



**DECRETO Nº 2.661, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.646, de 24 de janeiro de 2025, que designa os agentes públicos para atuar como agentes de contratação/pregoeiro, a equipe de apoio e a Comissão de Contratação, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), nos termos previstos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e no [Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2025](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.646, de 24 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....  
.....

II - .....  
.....

i) Melyne Vieira Mamedio de Almeida.  
.....

§ 2º Cabe ao Superintendente de Licitações indicar nos autos, dentre os membros da equipe de apoio, os responsáveis pela realização dos procedimentos de dispensa eletrônica, nos termos da legislação aplicável. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do  
Município de Palmas

**André Fagundes Cheguhem**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Licitações